

DECRETO Nº 074
de 01 de Setembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.080/2020 de 03/12/2020.

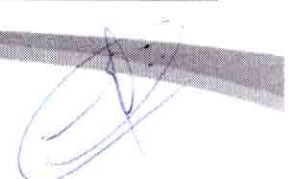
ÓRGÃO	2000	GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE	2001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
CÓD. 002	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
				=====
TOTAL			R\$	10.000,00

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.70	MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS CISAMA/CIGA		
CÓD. 021	337100000004	Transf. a Cons. Públicos CISAMA/CIGA	R\$	13.340,95
CÓD. 023	447100000004	Transf. a Cons. Públicos CISAMA/CIGA	R\$	20.810,42
				=====
TOTAL			R\$	34.151,37

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.3	MANUTENÇÃO DA SER. DE ADM E FINANÇAS		
CÓD. 017	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	55.000,00
CÓD. 019	449000000004	Aplicações Diretas	R\$	870,90
				=====
TOTAL			R\$	55.870,90

ÓRGÃO	5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	5001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
AÇÃO	2.5	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CÓD. 032	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
				=====
TOTAL			R\$	10.000,00

ÓRGÃO	7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
UNIDADE	7001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
AÇÃO	2.19	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓD. 103	3390000000062	Aplicações Diretas	R\$	27.000,00
CÓD. 104	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	60.000,00
				=====
TOTAL			R\$	87.000,00





ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8001	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
AÇÃO	1.10	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
CÓD. 110	449000000004	Aplicações Diretas	R\$	21.830,00
				=====
TOTAL			R\$	21.830,00

ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8001	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
AÇÃO	2.33	MANUTENÇÃO DA SECR. DE TURISMO E URBANISMO		
CÓD. 112	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
				=====
TOTAL			R\$	15.000,00

ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8002	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
AÇÃO	2.49	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL P/ EVENTOS		
CÓD. 116	449000000004	Aplicações Diretas	R\$	419.000,00
CÓD. 329	449000000657	Aplicações Diretas	R\$	238.856,00
				=====
TOTAL			R\$	657.856,00

ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
AÇÃO	2.38	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
CÓD. 125	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	6.000,00
CÓD. 330	319000000622	Aplicações Diretas	R\$	16.068,19
				=====
TOTAL			R\$	22.068,19

ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO	2.56	MANUTENÇÃO PROGRAMA CRAS E PAIF		
CÓD. 331	319000000622	Aplicações Diretas	R\$	9.419,78
				=====
TOTAL			R\$	9.419,78

ÓRGÃO	11000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE	11001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
AÇÃO	2.59	MANUTENÇÃO SECR. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
CÓD. 165	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	6.000,00
CÓD. 166	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	640,00
				=====
TOTAL			R\$	6.640,00



ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12001	FMEU MANUTENÇÃO FUNDO DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
AÇÃO	2.21	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓD. 167	339000000005	Aplicações Diretas	R\$	43.000,00
				=====
TOTAL			R\$	43.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12002	FMEU - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
AÇÃO	2.22	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		
CÓD. 174	339000000005	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
				=====
TOTAL			R\$	20.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12002	FMEU - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
AÇÃO	2.72	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE		
CÓD. 178	339000000005	Aplicações Diretas	R\$	31.500,00
				=====
TOTAL			R\$	31.500,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12003	FMEU - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
AÇÃO	2.69	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
CÓD. 187	339000000005	Aplicações Diretas	R\$	29.000,00
				=====
TOTAL			R\$	29.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12003	FMEU - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
AÇÃO	2.71	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRÉ-ESCOLA		
CÓD. 190	339000000039	Aplicações Diretas	R\$	45.000,00
				=====
TOTAL			R\$	45.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12004	FMEU - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
AÇÃO	2.30	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS		
CÓD. 204	339000000098	Aplicações Diretas	R\$	3.500,00
CÓD. 205	449000000098	Aplicações Diretas	R\$	62.000,00
				=====
TOTAL			R\$	65.500,00



ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA		
UNIDADE	10001	FUNDO SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE		
AÇÃO	2.13	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓD. 220	339000000038	Aplicações Diretas	R\$	35.000,00
CÓD. 312	319000000641	Aplicações Diretas	R\$	12.499,99
CÓD. 333	339000000656	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
				=====
TOTAL			R\$	67.499,99

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA		
UNIDADE	10002	FUNDO SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA		
AÇÃO	2.62	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – SB		
CÓD. 245	319000000038	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
				=====
TOTAL			R\$	15.000,00

TOTAL GERAL			R\$	1.246.336,23
-------------	--	--	-----	--------------

Art. 2.º - Os recursos no valor de R\$ 780.492,27, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente aos recursos próprios.

Art. 3.º - Os recursos no valor de R\$ 27.000,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente recursos da FEP.

Art. 4.º - Os recursos no valor de R\$ 238.856,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação de emendas parlamentares individuais

Art. 5.º - Os recursos no valor de R\$ 76.500,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente recursos de Transferências Voluntárias do Estado.

Art. 6.º - Os recursos no valor de R\$ 25.487,97, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente recursos Repasse SUAS Estado.

Art. 7.º - Os recursos no valor de R\$ 65.500,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente recursos do FUNDEB.

Art. 8.º - Os recursos no valor de R\$ 20.000,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente recursos do SUS - COVID 19 – Crédito Extraordinário.

Art. 9.º - Os recursos no valor de R\$ 12.499,99, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente recursos do SUS - Incremento do PAB.

Art. 10.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 01 de setembro de 2021.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
-Prefeito